



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica  
Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional

SÚMULA Nº 62, DE 22 DE MAIO DE 2019

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DO PROADI-SUS DE 2019**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO**

**Data:** 22/05/2019

**Horário:** 9h00 às 13h00

**Local:** OPAS/OMS: L2 Norte, Saun Qd. 5, Brasília, DF

**2. PAUTA**

**2.1 Informes Gerais**

2.1.1 Status do PROADI-SUS;

2.1.2 Publicação de projetos;

2.1.3. Status dos projetos que aguardam manifestação das áreas técnicas;

2.1.4. Desarquivamento do projeto "Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde", NUP 25000.037003/2018-67;

2.1.5. Acórdão nº 850/2019 TCU e nº 394/2018 TCU – Plenário;

2.1.6. Manual técnico do PROADI-SUS;

2.1.7. Prestação de contas pendentes de análise técnica – Triênio 2015-2017, prazo do dia 30/05 (ofícios nº 51 e nº 52); e

2.1.8. Uso de diárias e passagens.

**3. ANÁLISES E DISCUSSÕES**

3.1. Análise de projetos de apoio com manifestação das áreas técnicas;

3.2. Alteração de plano de trabalho de projeto;

Proponente	Hospital	NUP	Título do Projeto - Triênio 2018-2020	Área Responsável
Entidade de Saúde	HMV	25000.018749/2018-71	Qualificação da Assistência em Terapia Intensiva Pediátrica por Telemedicina	SGTES

3.3. Renovação do Certificado de Excelência; e

3.4. Evento de avaliação dos projetos do PROADI-SUS de 2018.

**4. REPRESENTANTES DO COMITÊ TÉCNICO**

Nome	Titular/Suplente	Área
Max Nóbrega de Menezes Costa	Suplente	SE/MS
Karla Larica Wanderley	Titular	SAS/MS
Samantha Lemos Turte Cavadinha	Titular	SCTIE/MS
Giancarlo Gil Soares	Suplente	SCTIE/MS
Lilian Leite de Resende	Titular	SGTES/MS
Cristianne Aparecida Costa Haraki	Titular	SVS/MS
Mariana Nogueira de Resende Sousa	Suplente	SVS/MS
Ana Paula Silva Cavalcante	Suplente	ANS
Fernando Passos Cupertino de Barros	Suplente	CONASS
Nilo Brêtas Júnior	Suplente	CONASEMS
Bernardete Weber	Suplente	Hospitais de Excelência

**5. PARTICIPANTES**

Nome	Área
Patricia Boaventura	CGFPATS/DECIT/SCTIE
Sandra Lemos Barbacena	SCTIE/MS
Luiza Xavier S Tenório	SCTIE/MS
Cintia Gabriel Meireles	SCTIE/MS
Diego Felipe A. Diniz	SCTIE/MS
Jorgineia S. Paixão Lopes	SCTIE/MS
Bárbara Reis Santos	SVS/MS
Greice Madeleine I. Carmo	SVS/MS
Denise Arakaki	SVS/MS
Elisete Duarte	SVS/MS
Sabrina Chaves	SGTES/MS
Cleide Galvão da Silva	SGTES/MS
Jetro Williams Junior	SGTES/MS
Gregory Carvalho	DAI/SE
Edilene Ferreira Beltrão	CPCN/CGPC/DESID/SE/MS
Lenira Carvalho A Melo	CPCN/CGPC/DESID/SE/MS
Weverton Vieira da Silva Rosa	CPCN/CGPC/DESID/SE/MS
Adriana Monteiro da Silva	CPCN/CGPC/DESID/SE/MS
Tatiane Vanessa A. Cunha	CPCN/CGPC/DESID/SE/MS
Luciano Hammes	HMV
Ana Paula Pinho	HAOC
Regiane Nunes	HAOC
Renato Tarjoni	HIAE
Rogério L'abbate Kellian	HIAE
Fernanda Pahim	HIAE
Vania R. Bezerra	HSL
Lucia Masson	ANVISA

**6. DESENVOLVIMENTO**

O representante da Secretaria Executiva (SE), Max Nóbrega de Menezes Costa, como coordenador da reunião, abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e, em seguida, passou a esclarecer a sequência da reunião, informando que seriam divulgados os informes gerais e que, posteriormente, passariam às discussões.

**6.1. Informes Gerais**

**6.1.1. Status do PROADI-SUS**

### 6.1.1.1. Projetos Aprovados e em Execução no 4º Triênio (2018 - 2020).

O representante da SE informou que o PROADI-SUS avançou para 75,4% (setenta e cinco, vírgula quatro por cento) do valor em execução total relativo ao valor referente à execução estimada. Apresentou, em seguida, a nova metodologia de cálculo do controle da isenção. Conforme explicou o representante da SE, para uma análise mais aprimorada, o valor da execução foi dividido entre os projetos essenciais e os novos projetos para se chegar ao cálculo final. Hoje, existem 57 (cinquenta e sete) projetos essenciais para o SUS em execução, que atingem um valor em execução de R\$ 1.006.479.490,18 (um bilhão, seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos) e 70 (setenta) novos projetos que executam R\$ 587.462.666,72 (quinhentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), resultando em um total de 127 projetos com valor global de R\$ 1.593.942.156,90 (um bilhão, quinhentos e noventa e três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

PROJETOS APROVADOS E EM EXECUÇÃO NO 4º TRIÊNIO (2018-2020)						
Hospital de Excelência	Estimativa da Isenção para o 4º Triênio	Projetos Essenciais	Valor em Execução - Projetos Essenciais	Novos Projetos	Valor em Execução - Novos Projetos	Valor em Execução Total (Essenciais+Novos)
HAOC	R\$ 228.077.427,68	10	R\$ 114.205.070,00	11	R\$ 84.565.833,00	R\$ 198.770.903,00
HCor	R\$ 167.000.000,00	11	R\$ 87.700.800,00	21	R\$ 72.565.678,40	R\$ 160.266.478,40
HIAE	R\$ 929.415.703,00	9	R\$ 245.966.554,94	19	R\$ 306.153.847,33	R\$ 552.120.402,27
HMV	R\$ 250.993.411,67	12	R\$ 112.983.332,24	12	R\$ 82.131.868,33	R\$ 195.115.200,57
HSL	R\$ 539.743.930,00	15	R\$ 445.623.733,00	7	R\$ 42.045.439,66	R\$ 487.669.172,66
Total	R\$ 2.115.230.472,35	57	R\$ 1.006.479.490,18	70	R\$ 587.462.666,72	R\$ 1.593.942.156,90

### 6.1.1.2. Estimativas para o ano de 2018 em razão dos projetos aprovados e em execução

Em seguida, o representante da SE passou a informar sobre como teriam sido calculadas as estimativas para o ano de 2018 se houvesse sido utilizada a nova metodologia. Para efetuar os cálculos, foi utilizado o valor autorizado para a execução, a partir dos planos de trabalho. Nesse sentido, havia um valor total estimado de isenção de R\$ 656.402.403,28 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos) e foram autorizados para execução os valores de R\$ 467.008.752,29 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), sendo que 70% (setenta por cento) da isenção correspondiam a R\$ 459.481.682,30 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). Assim, restariam de saldo autorizado em relação aos 70% (setenta por cento) da isenção, o valor de R\$ 7.527.069,99 (sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), restando ainda um saldo do valor autorizado em relação aos 100% da isenção no valor negativo de -R\$ 189.393.650,99 (menos cento e oitenta e nove milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

ESTIMATIVAS PARA O ANO DE 2018 EM RAZÃO DOS PROJETOS APROVADOS E EM EXECUÇÃO						
Hospitais de Excelência	Estimativa da Isenção	70% da Isenção	Valor Autorizado para Execução	% do Valor Autorizado sobre a Isenção	Saldo do Valor Autorizado em relação aos 70% da Isenção	Saldo do Valor Autorizado em relação aos 100% da Isenção
HAOC	R\$ 71.551.108,37	R\$ 50.085.775,86	R\$ 61.545.657,00	86,02%	R\$ 11.459.881,14	- R\$ 10.005.451,37
HCor	R\$ 52.800.000,00	R\$ 36.960.000,00	R\$ 50.742.076,16	96,10%	R\$ 13.782.076,16	- R\$ 2.057.923,84
HIAE	R\$ 295.955.703,00	R\$ 207.168.992,10	R\$ 139.733.992,74	47,21%	- R\$ 67.434.999,36	- R\$ 156.221.710,26
HMV	R\$ 78.611.457,91	R\$ 55.028.020,54	R\$ 53.971.781,39	68,66%	- R\$ 1.056.239,15	- R\$ 24.639.676,52
HSL	R\$ 157.484.134,00	R\$ 110.238.893,80	R\$ 161.015.245,00	102,24%	R\$ 50.776.351,20	R\$ 3.531.111,00
TOTAL	R\$ 656.402.403,28	R\$ 459.481.682,30	R\$ 467.008.752,29	71,14%	R\$ 7.527.069,99	-R\$ 189.393.650,99

### 6.1.1.3. Estimativas para o ano de 2019 em razão dos projetos aprovados e em execução

Continuando a explicação, o representante da SE passou a descrever o cálculo das estimativas para o ano de 2019 na nova metodologia. Para efetuar os cálculos, da mesma forma, foi utilizado o valor autorizado para a execução, a partir dos planos de trabalho. Nesse sentido, havia um valor total estimado de isenção de R\$ 693.362.171,35 (seiscentos e noventa e três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) e foram autorizados para execução os valores de R\$ 599.132.516,68 (quinhentos e noventa e nove milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), sendo que 70% (setenta por cento) da isenção correspondiam a R\$ 485.353.519,95 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). Assim, temos que, até o presente momento, foram autorizados 86,40% (oitenta e seis, vírgula quarenta por cento) do valor da isenção e que o saldo do valor autorizado em relação aos 70% da isenção é de R\$ 113.778.996,73 (cento e treze milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), sendo que há um saldo negativo de -R\$ 94.229.654,67 (menos noventa e quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para serem autorizados ainda esse ano. O representante da SE também esclareceu que há um saldo negativo do valor autorizado em relação aos 100% da isenção de 2018 calculado em -R\$ 189.393.650,99 (menos cento e oitenta e nove milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) e que somado ao valor de 2019, consolida o total de -R\$ 283.623.305,66 (menos duzentos e oitenta e três milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

ESTIMATIVAS PARA O ANO DE 2019 EM RAZÃO DOS PROJETOS APROVADOS E EM EXECUÇÃO								
Hospitais de Excelência	Estimativa da Isenção	70% da Isenção	Valor Autorizado para Execução	% do Valor Autorizado sobre a Isenção	Saldo do Valor Autorizado em relação aos 70% da Isenção	Saldo do Valor Autorizado em relação aos 100% da Isenção	Saldo do Valor Autorizado em relação aos 100% da Isenção de 2018	Saldo do Valor Autorizado em relação aos 100% da Isenção de 2019 + Saldo de 2018
HAOC	R\$ 75.157.473,59	R\$ 52.610.231,51	R\$ 75.490.410,00	100,44%	R\$ 22.880.178,49	R\$ 332.936,41	-R\$ 10.005.451,37	-R\$ 9.672.514,96
HCor	R\$ 55.100.000,00	R\$ 38.570.000,00	R\$ 62.887.784,93	114,13%	R\$ 24.317.784,93	R\$ 7.787.784,93	-R\$ 2.057.923,84	R\$ 5.729.861,09
HIAE	R\$ 308.066.006,00	R\$ 215.646.204,20	R\$ 217.091.439,79	70,47%	R\$ 1.445.235,59	-R\$ 90.974.566,21	-R\$ 156.221.710,26	-R\$ 247.196.276,47
HMV	R\$ 84.349.345,76	R\$ 59.044.542,03	R\$ 70.014.850,89	83,01%	R\$ 10.970.308,85	-R\$14.334.494,87	-R\$ 24.639.676,52	-R\$ 38.974.171,39
HSL	R\$ 170.689.346,00	R\$ 119.482.542,20	R\$ 173.648.031,07	101,73%	R\$ 54.165.488,87	R\$ 2.958.685,07	R\$ 3.531.111,00	R\$ 6.489.796,07
TOTAL	R\$ 693.362.171,35	R\$ 485.353.519,95	R\$ 599.132.516,68	86,40%	R\$ 113.778.996,73	-R\$ 94.229.654,67	-R\$ 189.393.650,99	-R\$ 283.623.305,66

A representante dos Hospitais de Excelência, Bernardete Weber, pediu a palavra e ressaltou que aprovação financeira dos projetos não significa o sucesso da execução das atividades e salientou a necessidade de finalizar os projetos em andamento, para consumir a execução do triênio. O representante da SE concordou com o posicionamento da representante dos Hospitais de Excelência e afirmou que essa também é uma preocupação sua.

### 6.1.1.4. Status dos projetos de apoio por hospital

No que tange à situação dos projetos por hospital, o representante da SE destacou que, dos 148 (cento e quarenta e oito) projetos, há 02 (dois) projetos não protocolados; não há nenhum projeto sem interesse do Hospital; também há 21 (vinte e um) em análise técnica; nenhum com parecer desfavorável; 02 (dois) com parecer favorável; 70 (setenta) aprovados e publicados; 53 (cinquenta e três) projetos não aprovados.

Hospitais de Excelência	STATUS DOS PROJETOS DE APOIO POR HOSPITAL							
	Projetos Não Protocolados		Projetos Protocolados					
	Não protocolados	Não há interesse do Hospital	Em análise Técnica	Com parecer Desfavorável	Com parecer Favorável	Aprovados - Publicados	Não Aprovados	
HAOC	0	0	1	0	0	11	5	
HCor	0	0	3	0	0	21	3	
HIAE	1	0	12	0	0	19	19	
HMV	0	0	4	0	1	12	6	
HSL	1	0	1	0	1	7	19	
Sem HE	0	0	0	0	0	0	1	
Subtotal	2	0	21	0	2	70	53	

O representante da SE informou a todos que o Comitê Gestor, em sua 9ª Reunião Ordinária, deliberou pelo arquivamento automático de projetos que não fossem protocolados ou que não tivessem parecer técnico emitido até o prazo terminativo de 31.01.2019. Nesse sentido, apresentou uma lista contendo 12 projetos que não foram protocolados pelos Hospitais e que prosseguiram para arquivamento. A participante dos Hospital Sirio-Libanês, Vânia Bezerra, destacou que o projeto "Programa de cuidados continuados" do Hospital Albert Einstein ganhou novo formato e será apresentado pelo Hospital Sirio-Libanês e que o projeto "Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde" foi reformulado e estaria no DAET com nova configuração.

### 6.1.2. Publicação de Projetos

O representante da SE apresentou uma listagem de 6 (seis) projetos que foram publicados desde a última reunião até a presente data e informou que entre a última reunião e a presente ocorreu uma reunião extraordinária do Comitê Gestor e que não houve tempo hábil para avisar os representantes do Comitê Técnico.

PROJETOS DE APOIO DO 4º TRIÊNIO (2018-2020)							
Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status
1	SCTIE/SAS	HIAE	25000.121674/2018-13	Desenvolvimento de uma plataforma nacional de armazenamento e inteligência artificial em imagens médicas para pesquisa, inovação e suporte à decisão clínica	R\$ 23.172.843,77	SCTIE	Publicado
2	Entidade de Saúde	HCOR	25000.135161/2018-81	Transplante de Células Tronco Mesequimais de Gordura para Estimular a Neovascularização em pacientes com Isquemia Miocárdica Crônica — ADIPOSE Stromal Cells Injection in the Myocardium for Induction of REvascularization*	R\$ 2.479.618,40	SCTIE	Publicado
3	Entidade de Saúde	HSL	25000.146436/2018-11	Estudo multicêntrico, duplo-cego, randomizado, placebo controlado sobre o efeito do carvedilol na prevenção da cardiotoxicidade relacionada ao uso de antraciclina	R\$ 7.946.719,53	SCTIE	Publicado
4	Entidade de Saúde	HCOR	25000.147131/2018-18	Identificação de variantes genéticas não-sinônimas raras em genes candidatos para pressão arterial em população humana com fenótipos extremos - REHOT	R\$ 2.474.560,00	SCTIE	Publicado
5	Entidade de Saúde	HSL	25000.146495/2018-81	Vitamina C, Hidrocortisona e Tiamina em pacientes com choque séptico: estudo clínico randomizado (VITAMIN TRIAL)	R\$ 6.999.372,13	SCTIE	Publicado
6	Entidade de Saúde	HMV	25000.206701/2018-19	Estudo de prevalência de HTLV e outras ISTs e padrões de comportamento sexual em parturientes e população geral	R\$ 7.440.929,22	SVS	Publicado

### 6.1.3. Status dos projetos que aguardam manifestação das áreas técnicas

Sobre esse item da pauta, o representante da SE elucidou que existem 21 projetos (vinte e um) projetos aguardando parecer da área técnica e que tais projetos representam um valor total de R\$ 244.006.203,68 (duzentos e quarenta e quatro milhões, seis mil, duzentos e três reais e sessenta e oito centavos).

Nº	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status
1	HIAE	25000.030652/2018-37	Importância dos saneantes e do ambiente hospitalar para transmissão de Bactérias Multirresistentes - Programa IMPACTO MR	R\$ 1.426.009,72	SCTIE	Análise Técnica
2	HIAE	25000.120834/2018-07	Incorporação de Tecnologias 3D na Cadeia de Serviços SUS	R\$ 7.000.000,00	SCTIE	Análise Técnica
3	HCOR	25000.018887/2018-51	Uso do Sistema CODES para Gestão das Demandas Judicializadas em Saúde	R\$ 1.200.000,00	SE	Análise Técnica
4	HMV	25000.028574/2018-19	Novas Tecnologias para Investigação Etiológica de Doenças Crônicas	R\$ 4.800.000,00	SCTIE	Análise Técnica
5	HSL	25000.102211/2018-44	Plano de Atenção à Saúde dos Imigrantes de Roraima	R\$ 3.682.027,00	SGEP	Análise Técnica
6	HCOR	25000.112599/2018-91	Atenção Integral às Cardiopatias	R\$ 4.000.000,00	SAS	Análise Técnica
7	HIAE	25000.183596/2018-32	IMPACT-1: Ensaio clínico prospectivo, multicêntrico para avaliação do tratamento focal com HIFU como ferramenta inovadora do SUS para beneficiar pacientes portadores de tratamento do câncer de próstata localizado	R\$ 20.743.597,42	SCTIE	Análise Técnica
8	HIAE	25000.183487/2018-15	Projeto de Capacitação e Integração entre os Centros de Terapia Celular	R\$ 40.021.120,00	SCTIE	Análise Técnica
9	HIAE	25000.183611/2018-42	Tratamento minimamente invasivo do carcinoma hepatocelular – análise de custo-efetividade e custo-benefício no âmbito do Sistema Único de Saúde.	R\$ 11.811.781,30	SCTIE	Análise Técnica
10	HIAE	25000.183600/2018-62	Aplicação de novas tecnologias para avaliação, estadiamento e tratamento do câncer de próstata localmente avançado e metastático (IMPACT-CaP)	R\$ 10.141.683,48	SCTIE	Análise Técnica
11	HIAE	25000.183563/2018-92	Ventilação Protetora com PEEP alto versus baixo durante a ventilação mono-pulmonar para cirurgia Torácica (PROTHOR): estudo randomizado e controlado	R\$ 1.596.096,00	SCTIE	Análise Técnica
12	HIAE	25000.183504/2018-14	Estudo prospectivo randomizado de neoadjuvância total vs convencional objetivando resposta clínica completa em câncer de reto localmente avançado	R\$ 32.909.666,47	SCTIE	Análise Técnica
13	HIAE	25000.186801/2018-11	Programa de Cuidados Paliativos no SUS - Atenção Primária	R\$ 14.436.657,00	SAS	Análise Técnica
14	HIAE	25000.209505/2018-04	Apoio Técnico ao poder judiciário na qualificação dos processos judiciais em desfavor do SUS	R\$ 12.496.130,00	SE	Análise Técnica
15	HMV	25000.209767/2018-61	Estudo de Terapia Tripla para Prevenção de eventos recorrentes de doença cerebral intraparenquimatosa (TRIDENT)	R\$ 4.600.000,00	SCTIE	Análise Técnica
16	HIAE	25000.209493/2018-18	Transplante Renal Pediátrico	R\$ 49.032.000,00	SAS	Análise Técnica
17	HMV	25000.048529/2019-53	Projeto de Apoio e Implantação de Melhorias aos Hospitais Federais do Rio de Janeiro	R\$ 2.000.000,00	SAS	Análise Técnica
18	HIAE	25000.055207/2019-61	Implementação de Melhoria da Prática Assistencial e da Gestão em Unidades de Terapia Intensiva com o Uso da Telemedicina nos Hospitais Federais do Rio de Janeiro	R\$ 2.712.643,29	SAS	Análise Técnica
19	HCOR	25000.048516/2019-84	Projeto de Apoio e Implantação de Melhorias aos Hospitais Federais do Rio de Janeiro	R\$ 2.200.000,00	SAS	Análise Técnica
20	HMV	25000.049293/2018-91	Mestrado Profissional em Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Educação em Saúde	R\$ 119.238,00	SGTES	Análise Técnica
21	HAOC	25000.037003/2018-67	Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde	R\$ 17.077.554,00	SE/DAI	Análise Técnica

O representante da SE destacou que, dentre os projetos elencados, três receberam parecer da área técnica após às 17 horas da data de ontem e, foram encaminhados para a extrapauta da reunião e que, entendendo o colegiado possível, poderão ser analisados ainda nessa reunião.

### 6.1.4. Desarquivamento do projeto "Fortalecimento dos processos de governança, organização e integração da Rede de Atenção à Saúde, NUP 25000.037003/2018-67.

O representante da SE explicou que, na 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, realizada no último dia 7 de maio de 2019, foi deliberado o arquivamento do referido processo, por unanimidade, determinando a continuidade da análise técnica e a emissão do parecer técnico, razão pela qual está incluso na extrapauta do dia e poderá ser analisado ainda hoje, de acordo com o entendimento desse Comitê Técnico.

### 6.1.5. Acórdão nº 850/2019 TCU e nº 394/2018 - Plenário

O representante da SE relembrou a todos o histórico da determinação do TCU exarada no Acórdão nº 394/2018, onde o Ministério da Saúde ficou obrigado a apresentar, no prazo de 90 dias, plano de ação a respeito das 20 (vinte) recomendações feitas pelo Tribunal. O representante continuou explicando que, no dia 22 de fevereiro de 2019, foi publicado o Acórdão nº 850/2019 – TCU – Plenário que julgou cumprida a determinação exarada no Acórdão nº 394/2018 e que estabeleceu a abertura de procedimento para monitorar e fiscalizar a implantação do plano de ação apresentado pelo Ministério da Saúde.

### 6.1.6. Manual Técnico do PROADI-SUS

O representante da SE passou a explicar sobre a situação do Manual Técnico do PROADI-SUS e relembrou todos acerca da Cota n. 11528/2018/CONJUR-MS/CGU/AGU, de 10 de outubro de 2018, onde a Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde requereu manifestação da SAS, da SCTIE, da SVS e da SGTES quanto à minuta do Manual do PROADI-SUS, conforme foi conversado, na 1ª Reunião do Comitê Técnico desse ano. O representante da SE informou ainda que o Comitê Gestor, na 1ª Reunião Extraordinária, por unanimidade, foi favorável à minuta do Manual, bem como à sua imediata publicação e divulgação. Sequencialmente, trouxe ao conhecimento de todos que o Comitê Gestor requereu que os senhores Secretários, instados a se manifestar pela CONJUR/MS, formalizem, em ato conjunto, a manifestação favorável ao Manual do PROADI-SUS, nos autos do processo em que tramita a proposta e que o DESID irá coletar a assinatura dos Secretários em um Ofício Conjunto.

### 6.1.7. Prestação de contas pendentes de análise técnica - Triênio 2015-2017

O representante da SE repassou ao Comitê Técnico o número de prestações de contas pendentes por Hospital de Excelência e por área finalística, destacando a necessidade de atenção ao determinado pelos Ofícios Circulares nº 51 e 52 que, em cumprimento à decisão proferida pelo Comitê Gestor na 1ª Reunião Ordinária de 2019, prorrogaram o prazo estabelecido nos Ofícios-Circulares nº 39 e 40/2019/SE/GAB/SE/MS (9094175) para que a emissão de novos pareceres técnicos conclusivos referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017 e a restituição dos processos eletrônicos ao DESID/SE/MS ocorram até o dia 30 de maio de 2019.

PRESTAÇÕES DE CONTAS PENDENTES POR HOSPITAIS DE EXCELÊNCIA			
Hospitais de Excelência	2015	2016	2017
HAOC	11	14	15
HCOR	22	27	23
HIAE	22	23	22
HMV	3	18	17
HSL	32	33	37
Samaritano	15	14	13
Total	105	129	127

PRESTAÇÕES DE CONTAS PENDENTES POR ÁREA FINALÍSTICA			
Área Técnica	2015	2016	2017
ANVISA	9	13	15
FIOCRUZ	1	1	1
SAS	42	56	51
SCTIE	22	26	23
SGTES	10	12	13
SGEP	1	0	0
SE	2	2	4
SVS	2	3	4
GESTORES LOCAIS	16	16	16
Total	105	129	127

### 6.1.8. Uso de diárias e passagens

Acerca do tema do uso de diárias e passagens para capacitação dos servidores com recurso dos projetos, o representante da SE informou que na 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor ficou decidido que haverá reapresentação do tema na próxima reunião ordinária do Comitê Gestor. A participante da SCTIE, Patrícia Boaventura, indagou o que os presentes achavam sobre Comitê Técnico questionar diretamente o TCU sobre o assunto, pois, no seu entendimento, o parecer exarado pela CONJUR não deixou clara a questão. A representante suplente da SVS, Mariana Nogueira de Resende Souza, discordou de que o parecer da CONJUR não deixa clara a possibilidade de financiar as passagens, desde que previstas no Plano de trabalho. A representante dos HE e a representante titular da SCTIE, Samantha Lemos, também se manifestaram e iniciou-se uma longa discussão sobre o tema, que foi finalizada com a proposta de se elaborar uma nota de questionamento sobre o tema ao TCU, para subsidiar a consulta do Comitê Gestor aquele órgão e que este encaminhamento seria levado pelo representante da SE ao Comitê Gestor, o que foi acatado pelo Comitê Técnico.

## 7. ANÁLISES E DISCUSSÕES

### 7.1. Análise de projetos de apoio com manifestação das áreas técnicas

PROJETOS DE APOIO DO 4º TRIÊNIO (2018-2020)							
Nº	Proponente	Hospitais de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Responsável	Status
1	SVS	HSL	25000.043869/2018-15	Plano Ampliado de Desenvolvimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (PADEpiSUS)	R\$ 16.087.613,00	SVS	Parecer Favorável
2	Entidade de Saúde	HMV	25000.183521/2018-51	Estudo Epidemiológico sobre a Prevalência Nacional de Agentes Respiratórios em Crianças	R\$ 9.523.428,36	SVS	Parecer Favorável

O projeto NUP nº 25000.043869/2018-15, denominado "Plano Ampliado de Desenvolvimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (PADEpiSUS)", foi apresentado pela servidora da SVS, Greice Madeleine Carmo, e foi concebido para ofertar capacitação em dois níveis de formação: o primeiro seria a Especialização em Vigilância em Saúde com Módulo de Investigação de surto e o segundo seria o EpiSUS-Fundamental. Após a apresentação, seguiram-se alguns questionamentos dos presentes e o projeto foi aprovado pelo Comitê Técnico.

O projeto NUP nº 25000.183521/2018-51, denominado "Estudo Epidemiológico sobre a Prevalência Nacional de Agentes Respiratórios em Crianças", foi apresentado pela servidora da SVS, Bárbara Reis, e tem como principal tema a tuberculose em crianças, tendo em vista o notório subdiagnóstico e visa a alcançar a meta de "nenhuma, suma morte por tuberculose em crianças." A representante da SVS, Mariana Nogueira, sugeriu que conste no projeto algo que discipline a participação dos profissionais no curso e também a alteração no parecer quanto ao padrão orçamentário. A participante da SVS, Denise Arakaki, explicou a dificuldade de encontrar elementos que possam servir para melhorar o padrão orçamentário apresentado. Travou-se longa discussão sobre o tema e, ao final, ficou estabelecido que a área finalística apresentará o ajuste no parecer acerca dos esclarecimentos sobre o padrão orçamentário até o dia 24 de maio e encaminhou-se o projeto para aprovação.

### 7.2. Alteração no plano de trabalho de projeto

O representante SE esclareceu que o projeto "Qualificação da Assistência em terapia intensiva pediátrica por telemedicina", NUP 25000.018749/2018-71, sofreu alteração no plano de trabalho e que o Comitê Gestor se pronunciou favorável, por unanimidade, à alteração de 57,89% (cinquenta e sete vírgula oitenta e nove por cento) do valor original do projeto, condicionando à submissão à análise do Comitê Técnico. O servidor da SGTES Jetro Williams apresentou as alterações e representante suplente da SVS, Mariana Nogueira, questionou acerca da compra de equipamentos para estruturar o centro de telemedicina, tendo em vista que, do seu entendimento, essa não é a proposta do PROADI-SUS. Também ressaltou a necessidade de se aperfeiçoar o texto do projeto quanto à questão da gestão de risco. O Sr. Luciano Hammes, participante dos HE, explicou a ampliação dos valores e deixou claro que o centro já existe no Hospital Moinhos de Vento para os atendimentos nele realizados e que esse novo centro atenderá 4 (quatro) hospitais federais do Rio de Janeiro e será exclusivo para eles. O Sr. Luciano também esclareceu que tal iniciativa reduziu em 70% (setenta por cento) a mortalidade nas UTIs onde foi implantado. A representante suplente da SVS ressaltou que esse é um dado muito importante e que deveria constar do projeto. Nesse sentido, ficou decidido pela aprovação da alteração do plano de trabalho, com as alterações que o Hospital irá providenciar para que o projeto fique mais claro.

### 7.3. Renovação do Certificado de Excelência

O representante da SE informou que o Comitê Gestor, em sua 1ª Reunião Extraordinária, deliberou sobre a renovação dos certificados das entidades vinculadas ao PROADI-SUS, determinando que sejam adotados, para os processos de renovação dos certificados das entidades vinculadas ao PROADI-SUS, os seguintes fluxos e procedimentos:

- formação de comissão composta por sete representantes do Comitê Técnico, coordenado pela representação da Secretaria-Executiva e com participação obrigatória de um representante do CONASS e um do CONASEMS;
- visita técnica *in loco* da comissão constituída;
- emissão de parecer técnico conjunto pelo membros da comissão, avaliando-se o cumprimento dos requisitos disposto na Portaria nº 112/2012; e
- submissão do parecer técnico aos Comitês Técnico e Gestor, para análise colegiada e posterior publicação do resultado final da análise por portaria do GAB/GM.

O representante da SE também elucidou que o Comitê Gestor decidiu que após a análise dos processos de renovação dos certificados de excelência, o DESID/SE/MS deverá conduzir processo para revisão da Portaria nº 112/2012, a fim de atualizar seus critérios e definir fluxos e competência para análise dos pedidos de certificação e renovação de excelência.

O Ato contínuo, o representante da SE ressaltou a importância de definir a composição da Comissão quanto antes, tendo em vista necessidade urgente de marcação de passagens e agendamento da visita *in loco* supramencionada. O Comitê discutiu amplamente sobre quais seriam as áreas técnicas mais indicadas para compor a Comissão e também sobre a possibilidade de ser retirada pelo Comitê Gestor a exigência da Comissão ser composta somente por membros do Comitê Técnico, tendo em vista a extensa agenda dos representantes e sua dificuldade de assumir mais essa tarefa, em tempo tão exíguo. Dessa forma, ficou definido pelos presentes que o DESID encaminhará e-mail para a SVS, a SAS, a SGTES e a SCTIE e que as áreas definirão suas indicações para a Comissão até o dia 24.05, para que o representante da SE encaminhe a proposta ao Comitê Gestor.

### 7.4. 1ª Oficina de Avaliação dos Projetos do PROADI-SUS de 2018

O representante da SE lembrou aos presentes a importância da realização da 1ª Oficina de Avaliação dos projetos do PROADI-SUS de 2018, tendo em vista o disposto no art. 27 do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação nº 5 /GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Esclareceu que o Manual do PROADI-SUS já elaborado e aprovado pelos membros do Comitê Técnico prevê que: a) há distinção entre avaliação parcial e final; b) os eventos de avaliação serão planejados, organizados e executados pelos hospitais de excelência; c) o DESID/SE providenciará a participação de especialistas convidados, elaboração da metodologia de avaliação e do relatório de consolidação das avaliações dos projetos; d) os eventos deverão ocorrer até o dia 15 de março do exercício fiscal subsequente à execução dos projetos. Nesse sentido, elucidou que existem 54 (projetos) para serem avaliados. Os membros se manifestaram, mas o Comitê Técnico não chegou a uma conclusão sobre esse item da pauta. O DESID irá encaminhar uma sugestão mais elaborada.

### 7.5. Projetos Extrapauta

HIAE	25000.183596/2018-32	IMPACT-1: Ensaio clínico prospectivo, multicêntrico para avaliação do tratamento focal com HIFU como ferramenta inovadora do SUS para beneficiar pacientes portadores de tratamento do câncer de próstata localizado	R\$ 20.743.597,42	SCTIE	Análise Técnica
------	----------------------	--	-------------------	-------	-----------------

HIAE	25000.183504/2018-14	Estudo prospectivo randomizado de neoadjuvância total vs convencional objetivando resposta clínica completa em câncer de reto localmente avançado	R\$ 32.909.666,47	SCTIE	Análise Técnica
HAOC	25000.037003/2018-67	Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde	R\$ 17.077.554,00	SE/DAI	Análise Técnica
HMV	25000.209767/2018-61	Estudo de Terapia Tripla para Prevenção de eventos recorrentes de doença cerebral intraparenquimatosa (TRIDENT)	R\$ 4.600.000,00	SCTIE	Análise Técnica
HIAE	25000.120834/2018-07	Incorporação de Tecnologias 3D na Cadeia de Serviços SUS	R\$ 7.000.000,00	SCTIE	Análise Técnica
HIAE	25000.183487/2018-15	Projeto de Capacitação e Integração entre os Centros de Terapia Celular	R\$ 40.021.120,00	SCTIE	Análise Técnica
HIAE	25000.183611/2018-42	Tratamento minimamente invasivo do carcinoma hepatocelular – análise de custo-efetividade e custo-benefício no âmbito do Sistema Único de Saúde.	R\$ 11.811.781,30	SCTIE	Análise Técnica

O projeto "IMPACT-1: Ensaio clínico prospectivo, multicêntrico para avaliação do tratamento focal com HIFU como ferramenta inovadora do SUS para beneficiar pacientes portadores de tratamento do câncer de próstata localizado", NUP 25000.183596/2018-32 foi apresentado pela servidora da SCTIE, Sandra Barbacena, recebeu parecer desfavorável da área técnica e foi reprovado pelo Comitê Técnico. As motivações da reprovação foram: a) Fragilidades metodológicas (objetivo geral e objetivos específicos, delineamento do estudo) que podem comprometer a validade da pesquisa; b) a CONITEC (66ª reunião – maio/2018) recomendou a não criação de procedimento específico para o uso do sistema robótico para prostatectomia em oncologia; c) o Boletim Brasileiro de Avaliação de Tecnologias em Saúde (BRATS) ressalta que a cirurgia robótica está associada com alto custo de capital e de custeio, sendo o significado da incorporação dessa tecnologia um grande impacto econômico sobre o SUS, com grande potencial de gerar iniquidades de acesso, uma vez que não poderá ser disponibilizado em qualquer hospital.

O projeto "Estudo prospectivo randomizado de neoadjuvância total vs convencional objetivando resposta clínica completa em câncer de reto localmente avançado", NUP 25000.183504/2018-14 foi apresentado pela servidora da SCTIE, Luiza e recebeu parecer favorável da área técnica e foi aprovado pelo Comitê Técnico. As motivações da aprovação foram: a) tratamento inovador de 200 pacientes com câncer de reto localizado do SUS; b) alternativa não-operatória à reconhecimento na literatura mundial; c) melhores desfechos aos pacientes (preservação do esfíncter anal, qualidade de vida, sem bolsa de colostomia definitiva).

O projeto "Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde", NUP 25000.037003/2018-67, foi apresentado pelo servidor do DAI Gregory e recebeu parecer favorável da área técnica e foi aprovado pelo Comitê Técnico. Sua aprovação decorreu da necessidade de atenção à regionalização do SUS e de proteção ao protagonismo municipal na saúde. A representante titular da SVS, Christianne Aparecida Costa Haraki, pediu para que se registrasse em ata seu incômodo em ter que se posicionar em um processo que não pôde analisar com calma anteriormente. O representante da SE esclareceu que foi colocado ao grupo o pedido de inclusão em pauta e também a possibilidade de não aceitar a inclusão e que o Comitê pode recusar pedidos de inclusão em pauta. Questionados se continuariam a analisar o projeto, os membros continuaram a análise e o servidor Gregory esclareceu os cálculos de custos do projeto.

O projeto "Estudo de Terapia Tripla para Prevenção de eventos recorrentes de doença cerebral intraparenquimatosa (TRIDENT)", NUP 25000.209767/2018-61, foi apresentado pelo servidor da SCTIE, Diego Diniz, e recebeu parecer favorável da área técnica e foi aprovado pelo Comitê Técnico. Sua aprovação decorreu dos seguintes fatores: a) a pesquisa foi considerada adequada no que é previsto na medicina baseada em evidências; b) os objetivos foram bem delineados para determinar a eficácia, tolerância, segurança e adesão da polipílula; c) os resultados poderão nortear o desenvolvimento de um protocolo de tratamento preventivo voltado para AVC; d) o tratamento tem potencial para diminuir a morbimortalidade decorrente do HIP; e) 80% dos pacientes, vítimas do AVC, são atendidos no SUS; f) a intervenção proposta com a pilula tripla é de baixo custo (R\$ 9,00/mês) e com boa taxa de adesão (1 pilula/dia); h) a instituição declarou que - caso seja comprovada a eficácia do medicamento, haverá uma articulação com laboratórios brasileiros para sua produção e registro. Pretende-se submeter o fármaco à análise da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) na possibilidade de que o medicamento seja incorporado no rol de tratamentos disponíveis ao SUS.

Os projetos "Incorporação de Tecnologias 3D na Cadeia de Serviços SUS", NUP 25000.120834/2018-07; "Projeto de Capacitação e Integração entre os Centros de Terapia Celular", NUP 25000.120834/2018-07; "Tratamento minimamente invasivo do carcinoma hepatocelular – análise de custo-efetividade e custo-benefício no âmbito do Sistema Único de Saúde", NUP 25000.183611/2018-42 receberam parecer desfavorável da área técnica e não foram aprovados pelo Comitê Técnico.

## 8. DISCUSSÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o representante da SE declarou encerrada a reunião, agradecendo o compromisso de todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passos Cupertino de Barros, Usuário Externo**, em 17/06/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Lemos Turte-Cavadinha, Coordenador(a)-Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde**, em 17/06/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nogueira de Resende Sousa, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 19/06/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardete Weber, Usuário Externo**, em 21/08/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Bretas Junior, Usuário Externo**, em 26/08/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Leite de Resende, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/09/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Aparecida Costa Haraki, Tecnologista**, em 18/09/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Gil Soares, Analista Técnico de Políticas Sociais**, em 23/10/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9395103** e o código CRC **D3124ADC**.